

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001568/2024

Ouro Preto, 22 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento 159/2024

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a CI - 11483/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, a CI - 7420/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, e a CI - 7639/2024 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em resposta ao Requerimento 159/24 de autoria do Vereador Alex Brito.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Governo



500000020674

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito



REQUERIMENTO: 5/24

APROVADO em 15/05 discussão

Por _____
Sala das Sessões de _____ de _____

Renato Zoroastro
Pelo nome

Com 11 votos a favor e _____ Votos contra

AP: Nárciso, Sandrinho e Luiz Gonzaga

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Venho por meio desta, nos termos regimentais desta Casa, solicitar a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja encaminhada o presente requerimento ao Prefeito Municipal com cópia para à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Economico, Inovação e Tecnologia, à Polícia Militar e a Guarda Municipal, convidando-os seus representantes para uma reunião afim de criarmos uma COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO dedicada à reabilitação de moradores de rua e apoio de pessoas em situação de dependência química, visto a crescente onda de moradores de rua que se encontra na nossa cidade.

Tal iniciativa não apenas auxiliará na recuperação e reintegração social desses indivíduos, mas também contribuirá para a promoção do bem-estar e da saúde pública em nosso município.

Vantuir Silva
Vantuir Silva
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Renato Zoroastro
Renato Zoroastro
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Jander Leitoa
Jander Leitoa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Sala de Sessões, 15 de Maio de 2024.

ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
56681
Assinado de forma digital por ALEX SILVA DE BRITO:07612256681
Dados: 2024.05.15 14:21:39 -03'00'

Vereador Alex Brito - PDT

Vantuir Silva
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Liliani França
Liliani França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 44109
Correspondência Recebida
Em 15/05/24
Ass. VERAHS e 14h12

Alessandro - Sandrinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto



Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 8 de agosto de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

11483/2024

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 159/24

Prezado Senhor,

Encaminhamos resposta à COMUNICAÇÃO INTERNA 7212//2024, referente a Requerimento 159/24 da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Andréia S. Guimarães
Secretaria Municipal Adjunta
de Saúde de Ouro Preto



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31)3559-3280

OFÍCIO 20/2024 REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ATENÇÃO
SECUNDÁRIA SMS

Ouro Preto 07/08/2024

Resposta ao requerimento 159/2024.

Prezado Vereador,

Em resposta ao seu ofício que solicita a criação de uma comissão para a reabilitação da população em situação de rua, gostaríamos de oferecer algumas informações importantes sobre o tema, incluindo o contexto das políticas públicas nacionais e a importância de políticas municipais.

Considerando que a efetivação dos direitos humanos e da cidadania para grupos em situação de alta vulnerabilidade exige a união de esforços e ações conjuntas entre diversos atores.

Considerando que no contexto da população em situação de rua, a complexidade dessa tarefa torna-se evidente, visto que esse grupo populacional, heterogêneo, enfrenta a dura realidade da pobreza extrema, a ruptura ou fragilização dos laços familiares e a inexistência de moradia convencional regular, utilizando espaços públicos e áreas muitas vezes hostis e degradadas como seu lar e fonte de subsistência;

Considerando o diagnóstico preliminar realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, em agosto de 2023, com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do governo federal, que relata que a população em situação de rua tem aumentado significativamente no Brasil. Entre 2018 e julho de 2023, o número de pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico quase dobrou, chegando a 221.113 pessoas. O número de municípios brasileiros com pessoas em situação de rua cadastradas também quase dobrou, passando de 1.215 (22%), em 2015, para 2.354, em 2023 (42% dos municípios do país). Além do aumento, houve reconhecido agravamento das condições de vida das pessoas em situação de rua, principalmente no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando que essa realidade aponta para a urgência de medidas e ações para o enfrentamento das condições que perpetuam as vulnerabilidades dessa parcela da população.

Considerando a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituída pelo Decreto nº 7.053/2009 que visa assegurar o acesso a políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31)3559-3280

lazer, trabalho e renda à população em situação de rua, por meio de serviços e programas transversais, intersetoriais e intergovernamentais;

Considerando a necessidade de ampliação e fortalecimento dos serviços socioassistenciais voltados ao atendimento da população em situação de rua, buscando garantir seu acesso aos programas de assistência social, alimentação e proteção social, em articulação entre governo federal, estadual e municipal e sociedade civil para uma resposta integrada aos desafios enfrentados por essa população;

Considerando a necessidade de expansão e qualificação da rede de serviços em saúde, capacitação dos profissionais de saúde e a articulação intersetorial entre as políticas, visando à garantia de proteção à população em situação de rua nos territórios;

Considerando a necessidade de enfrentamento à violência institucional e fomento a uma cultura de respeito aos direitos da população em situação de rua, por meio de normativas, diretrizes e formação de agentes de segurança pública;

Considerando a necessidade de promoção de direitos e cidadania da população em situação de rua, com foco em seus contextos, demandas e especificidades, por meio da implementação de serviços de acolhimento especializados, do fomento a iniciativas comunitárias de promoção da cidadania com foco em justiça racial, da emissão de documentação e do acesso aos equipamentos de educação e de cultura;

Considerando ampliação das possibilidades de habitação digna para as pessoas em situação de rua, por meio de priorização de acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como implementação, em caráter de piloto, do Programa Moradia Cidadã;

Considerando a necessidade de ampliação do acesso da população em situação de rua ao mundo do trabalho, por meio de cooperativismo, associativismo, qualificação profissional, fomento a empreendimento solidário e estímulo à contratação pela iniciativa privada e pelo setor público;

Considerando a necessidade de qualificação da produção e gestão de dados sobre população em situação de rua para subsídio de ações e políticas públicas qualificadas e baseadas em evidências.

Considerando que, além de viver submetida a condições desumanas e insalubres, a população em situação de rua está exposta a situações de maus tratos e violência. Entre 2015 e 2022, foram notificadas 48.608 situações de violência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, que tiveram como motivação principal a condição de situação de rua da vítima, o que representa uma média de 17 notificações por dia. No período, houve um aumento de 5% no país, sendo que a distribuição das notificações entre as regiões revela diferenças significativas, como o incremento de 50% na região Nordeste e a redução de 27% na região Sul. O ano com maior aumento no total de notificações de violência no país foi de 2016 para 2017 (17%). É importante mencionar que as notificações de violência no SINAN são realizadas apenas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31)3559-3280

quando a vítima acessa o sistema de saúde e o agente público realiza o registro da informação sobre a sua situação. Desse modo, é muito provável que esses números estejam subnotificados e não representem o total de casos de violência contra essa população.

O Brasil possui um robusto arcabouço de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua. São estabelecidas diretrizes e estratégias para o atendimento, acolhimento e reabilitação desse grupo vulnerável, abrangendo aspectos cruciais como:

1. **Proteção Social:** O ****Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** é o principal instrumento para coordenar e implementar os serviços de proteção social destinados a pessoas em situação de rua, oferecendo apoio social e econômico, como abrigos e centros de acolhimento.

2. **Política Nacional para a População em Situação de Rua:** Esta política orienta a criação e execução de programas específicos que garantem a inclusão social, acesso a direitos e a melhoria das condições de vida. O plano inclui a criação de serviços especializados e a promoção de estratégias de integração social e profissional.

3. **Direitos e Inclusão Social:** O plano nacional visa assegurar que as pessoas em situação de rua tenham acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação e assistência social, através de programas como o Programa de Etradição do Trabalho Infantil (PETI)* e políticas de saúde mental e dependência química.

Embora o plano nacional forneça uma base sólida, a atuação a nível municipal é fundamental para garantir que as necessidades locais sejam atendidas de forma eficaz. As políticas públicas municipais são essenciais por várias razões:

1. **Adaptação às Realidades Locais:** Cada município enfrenta desafios únicos em relação à população em situação de rua. Políticas locais permitem a personalização das estratégias para enfrentar as especificidades e necessidades da nossa comunidade.

2. **Coordenação de Serviços:** A integração entre diferentes serviços municipais, como saúde, assistência social, habitação e segurança, é crucial para um atendimento abrangente e coordenado. Isso garante que todos os aspectos da vida da população em situação de rua sejam contemplados.

3. **Participação Comunitária:** Políticas públicas locais promovem o envolvimento da comunidade e das organizações locais, garantindo que as soluções sejam adequadas e que haja um maior engajamento na implementação das ações.

4. **Gestão Eficiente dos Recursos:** A formulação e execução de políticas municipais possibilitam uma alocação mais eficiente dos recursos disponíveis, garantindo que sejam utilizados de maneira a atender as necessidades específicas da população em situação de rua.

Aproveito a oportunidade para destacar que o termo "enfrentamento", quando utilizado no contexto da população em situação de rua, pode carregar conotações estigmatizantes e problemáticas. Muitas vezes, essa palavra sugere uma abordagem que pode ser interpretada como uma batalha ou um conflito, o que pode resultar em



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português - São Cristóvão, 240
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3280

uma percepção negativa e desumanizante da população alvo. Em vez de promover o acolhimento e a inclusão, o termo pode reforçar estigmas e preconceitos associados às pessoas em situação de rua, como se fossem uma "questão a ser vencida" ou um "problema a ser combatido".

Utilizar uma terminologia que enfatize o acolhimento, a inclusão e a reabilitação é crucial para criar um ambiente de respeito e dignidade. Em vez de "enfrentamento", sugerimos termos como "acolhimento" e "suporte", que refletem melhor o objetivo de fornecer assistência humanitária e de promover a integração social. Esta abordagem ajuda a garantir que as políticas públicas sejam percebidas como orientadas para a inclusão e a melhoria das condições de vida, em vez de estigmatização ou marginalização.

Assim, reitero que a criação de uma comissão que se oriente na lógica de criação de políticas públicas pode ser uma iniciativa positiva, mas é crucial que as ações estejam alinhadas com as diretrizes nacionais e aproveitem a estrutura existente. Estamos à disposição para colaborar na criação e implementação de propostas que complementem as políticas públicas vigentes e atendam efetivamente às necessidades da população em situação de rua.

Agradeço pela atenção e me coloco a disposição para discussões adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,


Taciana de Oliveira
Enfermeira

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 23 de maio de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA 7420/2024

DE: FELIPE VECCHIA GUERRA

PARA: YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: Resposta à CI 7212/2024

Prezado Senhor Secretário de Governo,

Favor encaminhar a seguinte resposta:

Prezado Vereador,

Agradeço pela indicação e parabenizo pela excelente iniciativa, pois também considero de grande importância a criação desta comissão.

Portanto, coloco a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia à disposição e, desde já, indico o diretor Guilherme de Jesus para integrar a comissão e nos representar.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FELIPE VECCHIA GUERRA

Data: 29/05/2024 15:35:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Vecchia Guerra

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Em resposta ao requerimento 159/2024 da Câmara de Vereadores e também à comunicação interna 7212/2024, a Guarda Civil Municipal dentro do escopo de atuação tem de fato presenciado que ao longo dos últimos 6 anos a cidade tem tido um volume maior de pessoas em situação de rua, onde acreditamos que a própria característica e estrutura que a cidade possui noja a fim de um atendimento humanizado a essas pessoas, a facilidade que estas tinham na cidade de conseguirem recursos financeiros para muitas vezes manter seus vícios, utilizando-se muitas vezes de um hiato na fiscalização e salvaguarda pela Guarda Municipal dos bens, serviços, instalações e o patrulhamento preventivo especialmente na região central. Contudo, felizmente com chegada dos novos agentes, esse cenário de pessoas praticando extorsões e constrangimentos à moradores e turistas tem reduzido drasticamente. Sabemos que as ações precisam ser horizontalizadas e o papel das Secretarias envolvidas nesta temática se fará importante para alcançarmos resultados que possam ir para além do trivial, mas com foco na dignidade da pessoa humana.

Neste sentido, a Guarda Civil Municipal está à disposição para juntos debater e encontrarmos uma forma de mitigar os efeitos e as causas do desafio ora apresentado.

Até,

Subcomandante Lino,